



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA

## **EDITAL FENG Nº. 03/2018**

O chefe da Unidade Acadêmica Especial (UAE) de Engenharia, da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, torna público o Edital FENG nº 03/2018 de 27 de agosto de 2018, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo visando a seleção de discentes da UAE de Engenharia para participar do Programa GUR - *Challenge & Mentoring*, a ser realizado pela John Deere em parceria com a UFG.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes da UAE de Engenharia (FENG) para participar do Programa GUR - *Challenge & Mentoring*, a ser realizado pela John Deere em parceria com a UFG.

1.2. O Projeto se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta entre membros das equipes que serão formadas pela John Deere.

§1º. Um dos objetivos do Projeto é desafiar os alunos a trabalhar na resolução de problemas em um caso real da John Deere, utilizando Ferramentas da Qualidade;

§2º. Outro objetivo do projeto é conhecer potenciais alunos para futuras oportunidades de estágio.

1.3. A participação no Projeto, em hipótese alguma, constituir-se-á como vínculo empregatício com a UFG ou com a John Deere.

1.4. As atividades dos participantes serão desempenhadas sob a supervisão de um professor orientador a ser designado pela UFG.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas até às 17 horas do dia 05 de setembro de 2018, via formulário devidamente preenchido, a ser entregue na Secretaria Acadêmica da FENG (ANEXO I deste Edital);

§1º. Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente matriculados em um dos cursos de GRADUAÇÃO vinculados à FENG (Engenharia Civil, Engenharia de Minas e Engenharia de Produção);

§2º. Somente poderão participar alunos com matrícula ativa e que estejam frequentando regularmente as aulas;

§3º. Somente poderão se inscrever alunos que estejam cursando a partir do quinto período (inclusive).

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção no dia 06 de setembro de 2018.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção foi aprovada pelo Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Engenharia (FENG) e constituída pela portaria número 38/2018 de 27/08/2018.

3.2. Serão selecionados 4 (quatro) alunos da FENG para participar do Projeto.

3.3. O exame de seleção consistirá em um exame de conhecimentos sobre o assunto “Ferramentas para Gestão da Qualidade”, a ser aplicado às oito horas do dia 06 de setembro de 2018, no Bloco O da Regional Catalão.

Parágrafo único. Os pontos a serem abordados no exame de conhecimentos são:

- As oito disciplinas para resolução de problemas (8D);
- Os cinco sentidos (5S) e os oito sentidos (8S) visando a Qualidade Total;
- O ciclo PDCA, MASP e DMAIC;
- As sete ferramentas da qualidade;
- Métodos para análise de falhas (RCA, FTA e FMEA).

#### **4. DOS RESULTADOS**

4.1. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção, no mural do terceiro piso do Bloco O da Regional Catalão, em 06 de setembro de 2018, às 12 horas.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1. A data para interposição de recurso será 06 de setembro, das 12 às 17 horas, e cabe à Secretaria Acadêmica da FENG recebê-lo somente via presencial. O formulário padrão para recurso encontra-se no ANEXO II deste edital.

5.2. Caberá à Comissão de Seleção proceder ao julgamento dos recursos.

5.3. A publicação da decisão dos recursos interpostos ocorrerá no dia 06 de setembro de 2018 às 17:30.

#### **6. DOS SELECIONADOS**

6.1. Será oferecido um total de 4 (quatro) vagas para participar do Projeto.

§1º. os quatro alunos com as maiores notas no exame de seleção serão indicados à John Deere para participar do Projeto;

§2º. o primeiro critério de desempate será a carga horária integralizada do curso que o aluno estuda;

§3º. o segundo critério de desempate será a média global do aluno.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

7.1. É de responsabilidade da Unidade Acadêmica Especial a seleção de discentes para a participação no Projeto, DEVENDO SEGUIR AS DATAS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

7.2. Os estudantes selecionados para a participação no Projeto devem comparecer às atividades propostas com assiduidade e pontualidade, devendo participar com afinco e dedicação.

7.3. É vedada a desistência dos participantes ao longo do Projeto, exceto em casos de força maior, devendo o pedido ser documentado para que possa ser julgado pela Comissão de Seleção.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Engenharia.

Catalão, 27 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Nilson José Fernandes  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria FENG 38/2018

\_\_\_\_\_  
ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Marco Paulo Guimarães  
Chefe da UAE de Engenharia  
Portaria 14/2016

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL FENG 03/2018

**(Observação:** Preenchimento legível com letra de forma)

Nome:	_____
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Data Nascimento:	___ / ___ / _____ Cidade/UF: _____
Nacionalidade:	_____ CPF: _____
RG:	_____ Org. Emissor: _____

Endereço (rua, avenida):	_____
Número:	_____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade:	_____ UF: _____ CEP: _____
Tel. (com DDD):	_____ E-mail: _____

Vínculo Empregatício?	<input type="checkbox"/> Sim* <input type="checkbox"/> Não
*No caso de possuir vínculo empregatício, descreva abaixo se e como o curso se relaciona com o Projeto.	
_____	
_____	
_____	
Informe o nome do empregador atual, a função que exerce e o tempo de serviço na empresa/órgão:	
_____	

Declaro que as informações acima são verdadeiras. Declaro-me ciente e concordo com as normas do edital do processo seletivo do presente edital.

Local e data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

